

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 112 DE JANEIRO/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS VIAS: RUA SILVANI PERES PRADO DA SILVA, RUA PIAUÍ, RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03, NO LOTEAMENTO LUIZA NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO, PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA BANDEIRANTES/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Bandeirantes/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	DO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD: 7.788,09 M².	GUILHERME BORGES LEAL GUEDES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 121.878.638-8

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): FLÁVIO PAULINO FILHO, CREA: CREA/MT 040672. ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária. Nova Bandeirantes - MT, 16 de março de 2022.

César Augusto Périgo - Prefeito (a) Municipal

Flávio Paulino Filho - Engenheiro Civil - CREA-MT 040672

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a23d1ad3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar